

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2025

Nilton Nunes de Oliveira
Secretário de Administração

PUBLICADO

10/06/2025

CRENCIAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A FESTA DE SÃO JOÃO DE JAÍBA 2025, COM CONTRAPARTIDA SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE JAÍBA**, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 847/2015 (Código Tributário Municipal), e no Decreto Municipal nº 1.595/2025, torna público para conhecimento dos interessados o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem por finalidade o credenciamento de empresa interessada em instalar e operar parque de diversões em área pública durante a tradicional Festa de São João de Jaíba 2025, conforme condições estabelecidas neste edital e na legislação municipal vigente.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para instalação, operação e exploração de parque de diversões em área pública do Município de Jaíba/MG, no Parque de Exposições, durante os dias 18 a 23 de junho de 2025, com o objetivo de fomentar o lazer e a cultura local.

1.2. A exploração do espaço público não envolverá cobrança de preço público pelo Município, sendo exigida como contrapartida a realização de jornada gratuita de funcionamento dos brinquedos para os alunos da rede municipal de ensino, nos moldes definidos neste edital.



1.3. Será disponibilizada ao parque de diversões uma área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), localizada em setor específico do Parque de Exposições, delimitada por servidores da Secretaria Municipal de Obras e Cultura, que fiscalizarão a correta ocupação e utilização do espaço público.

2. DAS DATAS E PRAZOS

2.1. Período de inscrições: de 10 a 13 de junho de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Jaíba/MG.

2.2. Publicação do resultado preliminar: 14 de junho de 2025.

2.3. Prazo para interposição de recursos: 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação do resultado preliminar.

2.4. Publicação do resultado final: 16º de junho de 2025.

2.5. Assinatura do Termo de Compromisso: até 3 (três) dias úteis após divulgação do resultado final.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente chamamento empresas legalmente constituídas, cuja atividade econômica principal ou secundária esteja diretamente relacionada à instalação e operação de parques de diversões itinerantes.

3.2. São requisitos indispensáveis à participação:

I – Estar em situação regular perante a, Fazenda Estadual, Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho;

II – Apresentar comprovação de experiência anterior na atividade de parque de diversões;

III – Apresentar todos os documentos exigidos neste edital;



IV – Comprometer-se formalmente com o cumprimento das obrigações legais, técnicas e sociais previstas neste edital e no Decreto Municipal nº 1.595/2025.

4. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E ESTRUTURAIS

4.1. O parque de diversões deverá, obrigatoriamente, disponibilizar ao público os seguintes brinquedos, devidamente montados e operacionais:

I – Samba – capacidade mínima de 40 passageiros;

II – Intoxx – capacidade mínima de 24 passageiros;

III – Auto Pista (carrinhos de bate-bate) – mínimo de 8 carrinhos;

IV – Brucomela – capacidade mínima de 24 passageiros;

V – Tele Combate – capacidade mínima de 20 passageiros;

VI – Quasar – capacidade mínima de 32 passageiros;

VII – Casa do Terror – capacidade mínima de 10 passageiros por sessão.

4.2. Todos os brinquedos deverão estar acompanhados de laudos técnicos atualizados, assinados por profissional habilitado com ART registrada no CREA, atestando suas condições de segurança e estabilidade.

4.3. O permissionário deverá apresentar croqui da planta de disposição dos brinquedos e instalações acessórias, incluindo áreas de circulação e atendimento.

4.4. É expressamente vedado ao Município o fornecimento de energia elétrica ao parque, devendo o permissionário instalar geradores próprios, com capacidade suficiente para atender toda a demanda do empreendimento, inclusive em horário de pico.

4.5. O parque deverá operar com equipe técnica capacitada, com responsáveis por segurança, manutenção e atendimento ao público durante todo o horário de funcionamento.



5. DOS VALORES MÁXIMOS AUTORIZADOS

5.1. O permissionário poderá cobrar pelos serviços e produtos disponibilizados os seguintes valores máximos:

I – Brinquedos em geral: R\$ 10,00 (dez reais);

II – Tiro ao alvo: R\$ 5,00 (uma tentativa) e R\$ 10,00 (três tentativas);

III – Pescaria: R\$ 10,00 (dez reais);

IV – Churros: R\$ 10,00 (dez reais).

5.2. É proibida a cobrança de valores acima dos limites fixados, sob pena de advertência, aplicação de multa e eventual cassação da autorização de funcionamento.

6. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL: JORNADA GRATUITA

6.1. Como contrapartida pela cessão do espaço público, o permissionário deverá realizar uma jornada de acesso gratuito a todos os brinquedos para os alunos da rede de ensino do município de Jaíba, devidamente uniformizados.

6.2. A jornada ocorrerá no dia 23 de junho de 2025, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, com organização coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

6.3. O parque deverá operar em sua totalidade durante a jornada gratuita, sendo vedada qualquer cobrança aos estudantes.

6.4. A participação dos alunos será organizada por turmas, com controle de acesso feito por servidores da Secretaria de Educação e diretores escolares.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1. Os interessados deverão apresentar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



- I – Formulário de inscrição (Anexo I);
- II – Cópia do CNPJ e contrato social atualizado;
- III – Certidões negativas de débitos fiscais, estadual e municipal;
- IV – Certidão de regularidade com o FGTS;
- V – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- VI – Atestado(s) de capacidade técnica que comprove experiência em eventos similares;
- VII – Croqui ou planta de instalação dos brinquedos;
- VIII – Relação de todos os brinquedos a serem instalados, com fotos e especificações técnicas;
- IX – Laudos técnicos e ART de responsável pelas estruturas;
- X – Termo de compromisso (Anexo II), devidamente assinado.

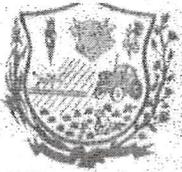
8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste edital poderá ensejar:

- I – Advertência por escrito;
- II – Multa administrativa, conforme regulamento específico;
- III – Cancelamento da autorização de funcionamento;
- IV – Proibição de participação em eventos futuros promovidos pelo Município, por até 5 (cinco) anos;
- V – Comunicação ao Ministério Público e demais órgãos competentes, se cabível.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por razões de interesse público ou legalidade, sem que caiba aos participantes direito à indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Festa de São João.

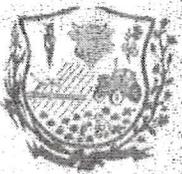
9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, ou pelo telefone e e-mail disponíveis no portal oficial da Prefeitura.

9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 10 de junho de 2025.

JIMMY DIOGO SILVA Assinado de forma digital
MURCA:03900552630 por **JIMMY DIOGO SILVA**
MURCA:03900552630

JIMMY DIOGO SILVA MURÇA
Prefeito Municipal de Jaíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES – FESTA DE SÃO JOÃO DE JAÍBA 2025

1. DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Endereço Completo: _____

Município/UF: _____

CEP: _____

Telefone Fixo: _____

Telefone Celular/WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Órgão Expedidor / UF: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PARQUE DE DIVERSÕES

Nome do Parque: _____

Tempo de Atuação no Ramo (anos): _____

Estados/Municípios em que já atuou: _____

Área necessária para instalação (m²): _____

Quantidade total de brinquedos: _____

Brinquedos obrigatórios disponíveis (assinale os que possui):



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



- Samba (40 passageiros)
- Intoxx (24 passageiros)
- Auto Pista – 8 carrinhos
- Brucomela (24 passageiros)
- Tele Combate (20 passageiros)
- Quasar (32 passageiros)
- Casa do Terror (10 passageiros)

Possui gerador próprio de energia elétrica?

Sim Não

Disponibiliza jornada gratuita para estudantes conforme edital?

Sim Não

4. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, e que estou ciente das condições do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e do Decreto Municipal nº 1.595 de 10 de junho de 2025. Comprometo-me, se selecionado, a cumprir integralmente todas as obrigações previstas.

Jaíba/MG, _____ de junho de 2025.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Pelo presente instrumento, eu, _____,
representante legal da empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de
_____, endereço _____ completo
_____, telefone para contato ()
_____, e e-mail _____.

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Tenho pleno conhecimento do conteúdo e das exigências constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, bem como do Decreto Municipal nº 1.595 de 10 de junho de 2025, que regulamenta a cessão de espaço público para instalação de parque de diversões durante a Festa de São João de Jaíba 2025, comprometendo-me a cumpri-las integralmente;
2. Declaro que minha empresa possui todos os requisitos técnicos e legais exigidos no edital, e que disponibilizará todos os brinquedos obrigatórios listados no edital, com os respectivos laudos técnicos, ART e profissionais habilitados para a operação segura dos equipamentos;
3. Comprometo-me a providenciar geradores próprios de energia elétrica, em quantidade e potência suficientes para suprir a demanda do parque, não utilizando, em hipótese alguma, a rede elétrica pública municipal;
4. Estou ciente de que a área total disponibilizada pelo Município será de até 2.000 m², devendo ser ocupada conforme orientação dos fiscais municipais e dentro dos limites de segurança e organização do evento;
5. Assumo a responsabilidade integral pela montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas e brinquedos, incluindo segurança, limpeza da área ocupada e atendimento ao público;
6. Comprometo-me a praticar exclusivamente os valores máximos autorizados no edital para ingressos e atividades recreativas, e a não realizar cobranças durante a jornada gratuita prevista;
7. Declaro que realizarei, obrigatoriamente, a jornada gratuita para os estudantes da rede de ensino no dia 23 de junho de 2025, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, atendendo exclusivamente alunos uniformizados, conforme cronograma a ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação;
8. Reconheço que o descumprimento de qualquer das obrigações acima implicará em sanções administrativas, inclusive cassação da autorização, aplicação de multas, impedimento de participação em eventos futuros e, se necessário, comunicação aos órgãos de controle e fiscalização;
9. Declaro, por fim, estar ciente de que a autorização de uso do espaço público está condicionada à veracidade das informações prestadas e ao fiel cumprimento de todas as normas legais, editalícias e regulamentares.

Jaíba/MG, _____ de junho de 2025.

Assinatura do Representante Legal